

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2008160736

Vol. 1 / 1

Nº Antigo(s): 7231968

Assunto:

Criação e ou implantação de novos Tribunais, Seções
Judiciárias, Varas, JEFs e etc

Complemento:

Instalação da Seção Judiciária de Pernambuco em 1968

Interessado:

Seção Judiciária Pernambuco, Artur Barbosa Maciel



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Conselho da Justiça Federal

Nº 723

9 / 10 / 68
CARIMBO DO PROTOCOLO

PROCEDÊNCIA
PERNAMBUCO
NOME
JUIZ DIRETOR DO FÔRO

REFERÊNCIA
Telex de 5/10/68

ANEXOS

APENSOS

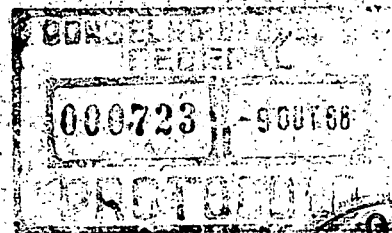
Relator

ASSUNTO

INSTALAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO



DR ARTUR BARBOSA MACIEL

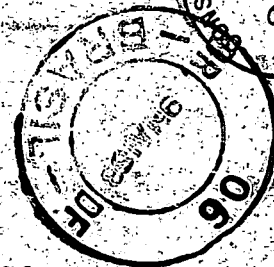
JUIZ FEDERAL 1ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA PERNAMBUCO
RUA VALENÇA FILHO Nº 59 BARRO RECIFE PERNAMBUCO

Nº 006 de 8-1-68

SOLICITO VOSSENCIA INFORMAR ANDAMENTO PROVIDÊNCIAS RELATIVAS INSTALAÇÃO
DESSA SEÇÃO JUDICIÁRIA ET DILIGENCIAR SENTIDO PODER SER EFETIVADA ATEH
ABRIL PRÓXIMO VINDOURO PT SAUDAÇÕES PT MINISTRO OSCAR SARAIVA PT
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO



URGENTE RECOMENDADO

DR ARTUR BARBOSA MACIEL
JUIZ FEDERAL 1ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA PERNAMBUCO
EDIFÍCIO BITURI 1ª ANDAR
RUA DIÁRIO PERNAMBUCO RECIFE PERNAMBUCO

35-2 9-5-68

SR MINISTRO PRESIDENTE SOLICITA VOSSÊNCIA INFORMAR POSSÍVEL
BREVIDADE SOBRE CONDIÇÕES INSTALAÇÃO DESSA SEÇÃO JUDICIÁRIA
ET COMUNICAR DATA CONVENIENTE PARA SOLENIDADE PT ATENCIOSAS
SAUDAÇÕES JORCY DE SIQUEIRA DREUX SECRETARIO CONSELHO JUSTIÇA
FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

(e-STJ Fl.5)



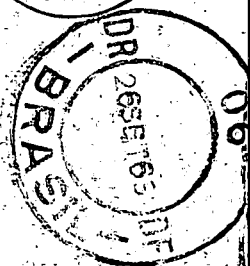
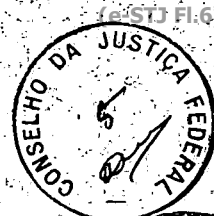
DR ORLANDO CAVALCANTI NEVES
JUIZ FEDERAL 2ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA PERNAMBUCO
EDIFÍCIO BITURI 1º ANDAR RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO
RECIFE PERNAMBUCO

Nº 641 de 25-9-68

DE ORDEM EXMO SR. MINISTRO CUNHA MELLO SOLICITO VOSSENCIA
GENTILEZA INFORMAR S EXA DATA PODERÁ INSTALAR ESSA SEÇÃO
JUDICIÁRIA PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES PT JORCY SIQUEIRA DREUX
DIRETOR SECRETARIA CONSELHO JUSTIÇA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO



DR. ORLANDO CAVALCANTI NEVES

JUIZ FEDERAL 2ª VARA. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

EDIFÍCIO BITURI - 1º ANDAR RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO

RECIFE- PERNAMBUCO

641 25-9-68
DE ORDEM EXMO. SR MINISTRO CUNHA MELLO SOLICITO VOSSÊNCIA
GENTILEZA INFORMAR S. EXA DATA PODERÁ INSTALAR ESSA SEÇÃO
JUDICIÁRIA PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES PT JORCY SIQUEIRA DREUX
DIRETOR SECRETARIA CONSELHO JUSTIÇA FEDERAL

- EXMO SR MINISTRO OSCAR SARAIVA

TENHO SATISFACAO INFORMAR VOSSENCIA SECCAO JUDICIARIA PERNAMBUCO
PODERAH SER INSTALADA OFICIALMENTE VG PARTIR TRES NOVEMBRO PROXIMO
PT PECO VENIA VOENCIA INFORMAR ME DIA QUE MINISTRO A SER DESIGNADO
PODERAH COMPARECER PT CORDIAIS SAUDACOES - ARTUR BARBOSA MACIEL
JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA - DIRETOR DO FORO

TRANSMITIDO EM 5/10/68 AS 10,25 +?~~~~~51#

RECURSOS BSB

DPF A BSB

CLG. MEU CORDIAL BOM DIA PT () JAYME () ALGUEM AIH ?+~

TENHO UMA URGENTE PARA MIN MOREIRA RABELLO ?+~

FAVOR QUANDO CHEGAR ALGUEM AIH, L LIGARA PARA CAH. NUMERO

261 . GRT. () JAYME ()

?+~

#

RECURSOS BSB

JJJJ

~~01-1505M5M. 22/10/68 : 5=99/79?/(2\$05 , : , 0~~~~~#~~

RECURSOS BSB ~~~~

5

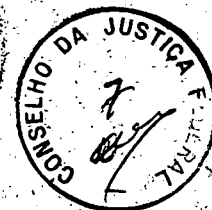
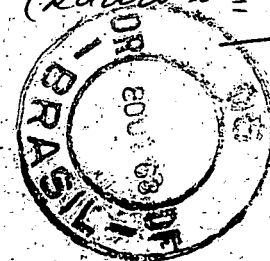




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO

URGENTE



Retransmitido pelo Rádio do DNER. (radio v = P-95)

DR ARTUR BARBOSA MACIEL
MM JUIZ FEDERAL 1ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA PERNAMBUCO
EDIFÍCIO BITURI 1ª ANDAR
RUA DIÁRIO PERNAMBUCO RECIFE PERNAMBUCO

676 8-10-68

NA QUALIDADE VICE PRESIDENTE TRIBUNAL FEDERAL RECURSOS ET
CONSELHO JUSTIÇA FEDERAL NO IMPEDIMENTO EVENTUAL EXMO SR MINISTRO
OSCAR SARAIVA VG ET DIANTE INFORMAÇÃO HOJE RECEBIDA VOSSÊNCIA
VIA TELEX VG COMUNICO HAVER DESIGNADO EXMO SR MINISTRO CUNHA
MELLO VG COMO REPRESENTANTE CONSELHO PARA PROCEDER INSTALAÇÃO
DESSA SEÇÃO JUDICIÁRIA DIA 5 NOVEMBRO VG SOLICITANDO VOSSÊNCIA
ACERTAR PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO SOLENIDADE NESSA DATA A
PARTIR 14 HORAS PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES PT MINISTRO AMARÍLIO
BENJAMIN PT NO EXERCÍCIO EVENTUAL PRESIDENCIA TRIBUNAL FEDERAL
RECURSOS ET CONSELHO JUSTIÇA FEDERAL

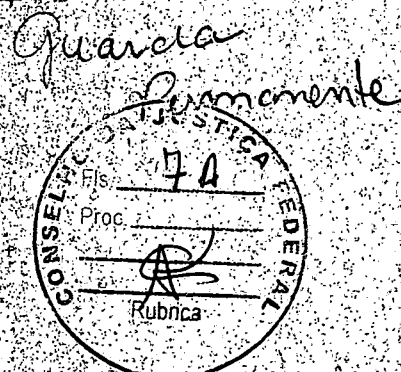
Benjamin

440

P. J. TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF	
N.º do S/GED	2008160736
Classificação	001

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATO Nº *19* DE *2* DE OUTUBRO DE 1968

O MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN, Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, no exercício eventual da Presidência e na forma do disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 253, de 28 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E designar o Exmo. Senhor Ministro Djalma Tavares da Cunha Mello, como representante do Conselho, para proceder a instalação da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Cumpra-se. Publique-se e Registre-se.

MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN
NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TÉRMO DE RECEBIMENTO

Aos nove dias do mês de outubro de
mil novecentos e sessenta e oito me foram entregues estes
autos que ficam registrados no protocolo sob o número 723,
do que eu, Depto. Legal af. ind.
lavrei este termo.

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contêm estes autos 7 - (sete)
fôlhas, tôdas numeradas e rubricadas, do que eu, Depto. Legal
af. ind., aos 9 de outubro
de 1968, lavro este termo.

JUNTADA

Aos 16 de outubro de 1968

Junto a êstes autos cópias dos Ra-
divs 95, 99 e 96.

Adilia Jr. Marcondes ✓



MVOP-DNER
DEM
SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÕES

CARIMBO DA ESTAÇÃO



DE **BRASILIA** DF Nr **95** Pls **70** Dt **8. 10. 1970**

INDICAÇÕES DE SERVIÇO

DR. ARTHUR BARBOSA MACIEL
MM. JUIZ FEDERAL 1ª. VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA
PERNAMBUCO - EDIFÍCIO BITURI 1º ANDAR
RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PERNAMBUCO

NA QUALIDADE VICE PRESIDENTE TRIBUNAL FEDERAL RECURSOS ET CONSELHO XX
JUSTIÇA FEDERAL NO IMPEDIMENTO EVENTUAL EXMº SR. MINISTRO OSEAR
SARAIVA VG ET DIANTE INFORMAÇÃO HOJE RECEBIDA VOSSÊNCIA VIA TELEX
VG COMÚNICO HAVER DESIGNADO EXMº SR. MINISTRO CUNHA MELLO VG COMO
REPRESENTANTE CONSELHO PARA PROCEDER INSTALAÇÃO DESSA SEÇÃO JUDI-
CIÁRIA DIA 5 NOVEMBRO VG SOLICITANDO VOSSÊNCIA ACERTAR PROVIDEN-
CIAS PARA REALIZAÇÃO SOLENIDADE NESSA DATA A PARTIR 14 HORAS
PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES PT MINISTRO AMÁRIO BENJAMIN PT NO EXER-
CÍCIO EVENTUAL PRESIDENCIA TRIBUNAL FEDERAL RECURSOS ET CONSELHO
JUSTIÇA FEDERAL

Assinatura manuscrita: Celso Mello R



MVOP-DNER
DEM
SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÕES

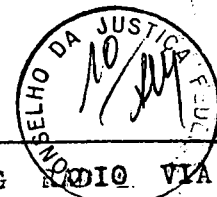
ESTACÃO DE RÁDIO
DE BRASÍLIA

14 OUT 1968

D.N.E.R. - M.V.O.P.
INDICAÇÕES DE SERVIÇO

DE ~~BRASÍLIA-DF~~ Nr ~~P-99~~ Pls ~~69~~ Dt ~~15~~ Hrs ~~1000~~

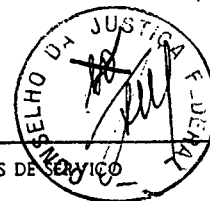
DRS ~~ARIUR BARBOSA MACIEL ET ORLANDO CAVALCANTE~~
NEVES
JUIZES FEDERAIS DA 1ª ET 2ª VARAS DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Edifício Bituri - 1º andar - Rua Diário de Pernambuco
RECIFE - PERNAMBUCO



EXMO. SR. MINISTRO CUNHA MELLO REITERA PEDIDO 10 - 10 - 68 VG RÁDIO VIA
D N E R VG COMUNICANDO IMPOSSIBILIDADE INSTALAR SEÇÃO DIA 5 NOVENO ET
PEDE VOSSENCIA SEJA MARCADA DATA DIA 31 OUTUBRO OU 10 NOVENO VG DE
PREFERÊNCIA 31 OUTUBRO ET ENCARECE MAIOR URGENCIA RESPOSTA PT ATENCIOSAS
SAUDAÇÕES PT JORCY SIQUEIRA DREUX PT DIRETOR SECRETARIA CONSELHO JUSTIÇA
FEDERAL



MVOP-DNER
DEM
SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÕES



DE

P

Nr

~~96~~

Pls

Dt

Hrs

DR ARTUR BARBOSA MACIEL *P-96*
MM JUIZ FEDERAL 1ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA
PERNAMBUCO - EDIFÍCIO BITURI 1º ANDAR
RUA DIÁRIO PERNAMBUCO
RECIFE PERNAMBUCO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO

ENDE

TE: O E ASSINATURA

EXMO SENHOR MINISTRO CUNHA MELLO IMPOSSIBILITADO INSTALAR SEÇÃO
DIA 5 NOVEMBRO PEDE VOSSÊNCIA SEJA MARCADA DATA ENTRE 31
OUTUBRO ET 10 NOVEMBRO VG DE PREFERENCIA 31 OUTUBRO ET ENCARECE
RESPOSTA URGENTE PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES JORCY SIQUEIRA DREUX
DIRETOR SECRETARIA CONSELHO JUSTIÇA FEDERAL

Bi Bânia Sina



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS



Uai pode ir ou

5.

Pede o. M. nial
instalação
marcar V. de 31

outubro
~~corrente~~ ou 10 de

horas, preferendo

31 outubro PT V. de

preço de urgente PT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



JUNTADA

Aos 16 de outubro de 1968

Junto a estes autos cópias de telegramas e
pedidos pelo UNER, telex, xerox do telex e
Radio

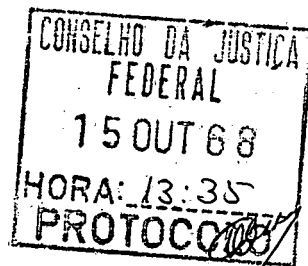
Adelia B. Marcondes

JUNTADA

Aos 16 de outubro de 1968

Junto a estes autos Telex, xerox de
telegrama e cópia de rádio nº 100

Adelia B. Marcondes ✓



RECURSOS BSB
AG NACIONAL RCE
RECURSOS BSB

- ILMO DIRETOR SEO LS VIRTUDE IPPPSIBILIDADE EXMO MINISTRO INAUGURAR
NOVEMBRO VG SUGIRO DIA OITO MESMO MES VG VISTO DIA DEZ SER DOMINGO
ACARRETANDO DIFICULDADES REALIZAR SOLENIDADE PT AGUARDO
PRONUNCIAMENTO SUA EXCIA SDS ARTUR BARBOSA MACIEL - JUDERAL
PRIMEIRA VARA - DIRETOR DO FORO ,

ALGUEM AHI +?~~~~~ DESEJA DAR RESPOSTA AGOA +?~~~~~
RECURSOS BSB

EX-1001 • TELEEX • 1001



CONSELHO DA JUSTIÇA
FEDERAL
15 OUT 66
HORA: 13:35
PROTÓCOLO

RECURSOS BSB
AG NACIONAL RCE
RECURSOS BSB

- ILMO DIRETOR SEO LS VIRTUDE IPPPSIBILIDADE EXMO MINISTRO INAUGURAR
NOVEMBRO VG SUGIRO DIA OITO MESMO MES.VG VISTO DIA DEZ SER DOMINGO
ACARRETANDO DIFICULDADES REALIZAR SOLENIDADE PT AGUARDO
PRONUNCIAMENTO SUA EXCIA SDS ARTUR BARBOSA MACIEL - JUJERAL
PRIMEIRA VARA - DIRETOR DO FORO ,

ALGUEM AHI +? DESEJA DAR RESPOSTA AGOA +?

RECURSOS BSB

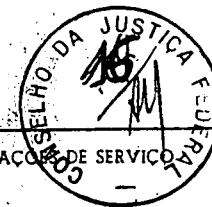
*Responder que via orige de novo
Tarde, hora que achemos melhor pt*



MVOP-DNER
DEM

SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÕES

CARIMBO DA ESTAÇÃO (e-STJ Fl.19)



DE BRASÍLIA P Nr 100 Pls 35 Dt 16 Hrs 16,30

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

ENDEREÇO

DR ARTUR BARBOSA MACIEL
MM JUIZ FEDERAL 1ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA
PERNAMBUCO EDIFÍCIO BITURI 1º ANDAR
RUA DIÁRIO PERNAMBUCO RECIFE PERNAMBUCO

ASSINATURA

TEXTO

COMUNICO VOSSÊNCIA EXMO SR MINISTRO CUNHA MELLO DESIGNOU DIA
11 NOVEMBRO VG SEGUNDA FEIRA VG DURANTE TARDE VG HORA VOSSÊNCIA
ACHAR MELHOR VG PARA INSTALAÇÃO DESSA SEÇÃO JUDICIÁRIA PT
SOLICITO GENTILEZA CONFIRMAÇÃO PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES JORCY
SIQUEIRA DREUX DIRETOR SECRETARIA CONSELHO JUSTIÇA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



JUNTADA

Aos 17 de outubro de 1968

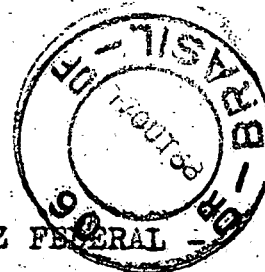
Junto a êstes autos cópias das tele-
gramas n.ºs. 765/CJF e Radio D.N.E.R.

Isidoro J. Marcondes ✓



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO



DOUTOR ARTUR BARBOSA MACIEL - DIGNÍSSIMO JUIZ FEDERAL
PRIMEIRA VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA PERNAMBUCO
EDIFÍCIO BITURI 1º ANDAR
RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO RECIFE PE

URGENTE

765- 17-10-68

RESPOSTA SEU TELEGRAMA MARCO DIA VINTE NOVENBRO vg QUARTA FEIRA vg
INSTALAÇÃO pt CONFIRME pt SAUDAÇÕES DJALMA DA CUNHA MELLO vg MINISTRO
TRIBUNAL FEDERAL RECURSOS pt

Radio pelo DNER

BRASILIA

P

102

20

22

1600

DOUTOR ARTUR BARBOSA MACIEL
MM JUIZ FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA PERNAMBUCO
EDIFICIO BITURI 1º ANDAR
RUA DIÁRIO PERNAMBUCO RECIFE PE



RESPOSTA SEU TELEGRAMA MARCO DIA VINTE NOVENBRO VG QUARTA FEIRA
VG INSTALAÇÃO PT CONFIRME PT SAUDAÇÕES DIALMA DA CUNHA MELLO
VG MINISTRO TRIBUNAL FEDERAL RECURSOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



JUNTADA

Aos 13 de novembro de 1968

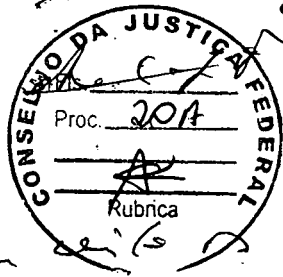
Junto a estes autos Telegrama do Presi-
dente da Ordem dos Advogados de
Bernaméus

Adélia P. Marcondes

✓



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS



Anterior, vide in ~~ante~~ ^{Rubrica}
 nota de p. 1. De re
 concernente ad E. H. Hout
 Opus et C. H. Hout
 per p. 1. et in l. 5
 de p. 1. et in l. 5

Departamento dos Correios e Telégrafos

TELEGRAMA

NUMERO DE EXPRESSO: **4458**
 Recebido De _____ às _____ horas por _____

Carimbo da Estação

1.º DEZEMBRO 1968

Indicação da Agência
 Taxas e Endereços
 - BRASIL -

MINISTRO OSCAR SARAIVA PRESIDENTE

TRIBUNAL RECURSOS BRASILIA

CONSELHO DE JUSTICA FEDERAL

13 NOV 68

PREÂMBULO: **245** ZCZC RIO 057< BRBR CO PERC 073<=

O preâmbulo contém:

DE RECIFE PE 155300 93 11 1830<=

estação de origem, número do ação. **HORA 17:22**

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER COMEÇA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ, O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

DEVENDO REALIZARSE RECIFE 7A 13 DEZEMBRO VINDOURO TERCEIRA CONFERENCIA NACIONAL ORDEM ADVGADOS VG : COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL ORDEM E TODOS PRESIDENTES CONSELHOS SECCIONAIS VG CONGRAGANDO CERCA DUZENTOS JURISTAS, TODO PAIS VG PERMITOME SUGERIR VOSSENCIA INAUGURACAO SEDE JUSTICA FEDERAL PERNAMBUCO <= SEJA TRANSFERIDA PARA ONZE DEZEMBRO PT JUIZES FEDERAIS QUE NADA OPOEM TRASFERENCIA ORA SUGERIDA PT AECTOSAS SAUDACOES <= JOSE NEVES PRESS ORDEM ADVOGADO PERNAMBUCO <=====NNI



SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LISOS E IMPRESSO DE POLIETILENO EM CÔR E TUBOS DE POLIETILENO EM TÔDAS AS MEDIDAS.

★★★★★

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

SETOR INDUSTRIAL - QUADRA 3 - LOTE 60 - GAMA - EDIFÍCIO SEGURADORA
 SALA 505 - TEL. 2-6055 - BRASÍLIA - DF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



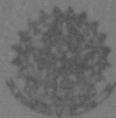
JUNTADA

Aos 25 de novembro de 1968

Junto a êstes autos cópia do Rádio nº
114, telegrama nº 9.204 e resposta ao
Rádio nº 114.

Adélia P. Marcondes
of. jud.

✓

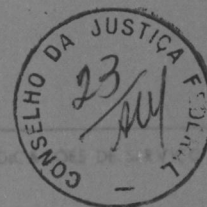


MVOP-DNER

DEM

SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÕES

CARIMBO DA ESTACAO (e-STJ FI.27)



DE BRASÍLIA P Nº 114 Pls 30 Dt 13 Hrs 1600

DR. ARTUR BARBOSA MACIEL
MM. JUIZ FEDERAL 1ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA
PERNAMBUCO EDIFÍCIO JUDICIAL 1º ANDAR
RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO A/8 4º DRE

RECIFE PERNAMBUCO

END

TELE E ASSINATURA

ATENDIDA SUGESTÃO TELEXT PT FICA PIXADO DIA ONZE DESEMBRO SESÃO
INSTALAÇÃO PT MELHOR QUE SEJA DEPOIS TREZE HORAS PT CHEGAREI
DIAS ANTES E TELEFONAREI JAH AI PT ATENCIOAS SAUDAÇÕES
DJALMA DA CUNHA MELLO MINISTRO TRIBUNAL FEDERAL RECURSOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NNNNNCX<330 252105<FM<344 150006<MZCZC RIO H 631/14<

RCE PLN X 2< BRBR CN PERC 000< DE RECIFE PE 4 G EM 14

NÚMERO
DE
RECEBÇÃO

CARIMBO DA AGÊNCIA

Indicação de Serviço
Taxada e Endereço

MINISTRO CUNHA MELO TRIBUNAL FEDERAL

DE RECURSOS BRASILIA DF<

De

às

por

horas

Habitue-se a indicar no recibo do seu telegrama a hora que o receber. Com essa providência, auxiliará o DCT na fiscalização da entrega dos telegramas, em seu próprio benefício.

TEXTO E ASSINATURA

FINESA RESPONDER TELEX SOBRE POSSIBILIDADE ADIAMENTO DAHA
 INAUGURACAO PARA 11 DEZEMBRO VG ATENDENDO PEDIDO ORDEM ADVOGADOS
 RECIE PT ATS SDS ARTUR MACIEL JUIZ FEDERAL 1 A INSTANCIA
 RECIFE <

CT PARA 11 JUIZ FEDERAL 1 A INSTANCIA RECIFE <



MVOP-DNER
DEM
SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÕES

CARIMBO DA ESTAÇÃO



DE

Nr

Pls

Dt

Hrs

INDICAÇÕES DE SERVIÇO

ENDEREÇO

DR ARTUR BARBOSA MACIEL
MM JUIZ FEDERAL 1ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA
PERNAMBUCO
EDIFÍCIO BITURI 1º ANDAR RUA DIÁRIO DE
PERNAMBUCO- RECIFE PERNAMBUCO

TEXTO E ASSINATURA

TELEX RESPONDIDO RADIO DNER NR 114 VG 13 CORRENTE PT
CONFIRMO SEGUINTE TERMOS ATENDIDA SUGESTÃO PT FICA FIXADO DIA
11 DEZEMBRO SESSÃO INSTALAÇÃO PT MELHOR QUE SEJA DEPOIS TREZE
HORAS PT CHEGAREI DIAS ANTES ET TELEFONAREI JAH AI PT
ATENCIOSAS SAUDAÇÕES DJALMA DA CUNHA MELLO PT MINISTRO TRIBUNAL
FEDERAL RECURSOS



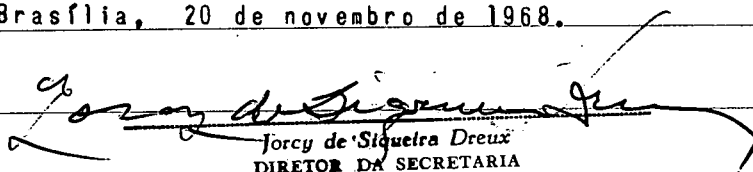
Exm^o. Sr. Ministro Presidente

O Exm^o. Sr. Ministro Djalma da Cunha Mello, designado
pelo Ato nº 19, de 7 de outubro do corrente ano, para
instalar a Seção Judiciária do Estado de Pernambuco,
faz jus, pelo deslocamento a serviço, às diárias es-
tatutárias previstas no art. 135, da Lei nº 1.711/52.

S. Ex^a. solicitou fossem-lhe concedidas 5 diárias, que
tem sido, em casos anteriores, arbitradas por V. Ex^a.
sobre os vencimentos e a gratificação adicional por
tempo de serviço dos Srs. Ministros.

Sendo o vencimento do Exm^o. Sr. Ministro Djalma da
Cunha Mello de NC\$1.555,80 e o adicional de NC\$---
622,32, o Exm^o. Sr. Ministro Djalma da Cunha Mello fa-
rá jus às diárias de NC\$ 72,60, num total de NC\$---
363,00.

Brasília, 20 de novembro de 1968.


Jorcy de Siqueira Dreux
DIRETOR DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Aos 27 de novembro de 1968

Faço estes autos conclusos ao Exm^o. Sr. Ministro
Presidente do Conselho da Justiça Federal.

José de Souza Lima
SECRETÁRIO

Autorizo o pagamento de 5 diárias, no
montante de R\$ 363,00, devendo a des-
pesa correr a conta da verba do Tri-
bunal.

Brasília, 29 de novembro de 1968.

Francisco

DATA

Aos 29 de novembro de 1968

Foram-me entregues estes autos por parte
do Exm^o Sr. Ministro Presidente

Idelcia de Marcondes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

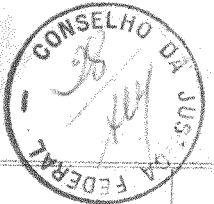


JUNTADA

Aos 2 de dezembro de 1968

Junto a estes autos cópia da Folha
de Pagamento

Adelia Le Marcondes ✓



dos à 1.ª Pagadoria, em **DEZEMBRO/68**
ACORDO COM O PROCESSO Nº 723 C.J.F.

IMPORTÂNCIAS			OBSERVAÇÕES OU ASSINATURAS
BRUTA	DESCONTOS	LÍQUIDO A PAGAR	
363,00	-, -	363,00	300.544/5 - PAGO PELO CHEQUE
363,00	-, -	363,00	1 Nº 384679

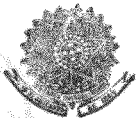
Confere e importa a presente relação em R\$ 363,00 (trezentos e três cruzeiros novos).

Brasília, D.F. em 2 de dezembro de 1968

Alfredo Ferreira e Avila
Alfredo Ferreira e Avila
DIRETOR DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO

AUTORIZO o pagamento da presente relação na importância

Oscar Saraiva
OSCAR SARAIVA
MINISTRO PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Relação de cheques
DIÁRIA DE VIAGEM

NOMES	FOLHA	PAG.	MATR.
DJALMA TAVARES DA CUNHA NELLO - MINISTRO	-	-	1.347.
			TOT
			sessen
			acima.

VISTO:

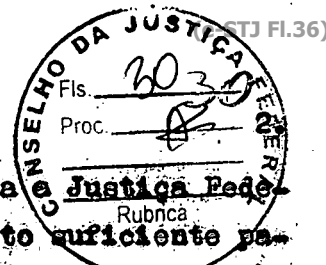
Wilton Bittencourt de Araújo
Wilton Bittencourt de Araújo
ENCARREGADO DO SETOR DE RECURSOS



Contrato entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, e a EMPRESA CONSTRUTORA CASTRO & FERREIRA LTDA, para reforma e adaptação do prédio situado à Avenida Alfredo Lisboa, nº 10, na cidade do Recife.

Entre a Seção Judiciária de Pernambuco da Justiça Federal de Primeira Instância, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Dr. Artur Barbosa Maciel, doravante aqui denominada simplesmente "CONTRATANTE" e a Empresa Construtora Castro & Ferreira Ltda., estabelecida à Avenida Guararapes, nº 253 - Edifício Sertão - 7º andar, neste ato devidamente representada pelo sócio titular, Engenheiro Isnard de Castro e Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, aqui denominada simplesmente "CONTRATADA", fica justo e acordado, como de fato contratado têm pelo presente instrumento, para todos os fins e na melhor forma de direito, a execução das reformas e adaptações do prédio situado à Avenida Alfredo Lisboa nº 10, onde anteriormente funcionou a Cia. Nacional de Navegação Costeira, mediante as condições constantes das cláusulas que adiante se seguem:

PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a executar todos os serviços constantes das especificações devidamente autenticadas, pelo preço global de R\$ 102.420,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros novos), com rigorosa observância ao projeto, plantas, detalhes, condições gerais e especificações que serviram de base ao convite, bem como aos termos da proposta e preços apresentados, tudo fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição. Tendo em vista a disponibilidade de crédito desta Seção Judiciária, o Contratante e a Contratada acordam em optar pelo desdobramento da proposta orçamentária em duas etapas, assim discriminadas: Primeira Etapa - a) Serviços preliminares, fundações, alvenarias R\$ 6.324,20; b) Instalações elétrica e hidráulica R\$ 32.696,00; c) Lages de ferro R\$ 5.246,00; d) Serralheria / R\$ 5.823,80; Total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros / novos). Segunda etapa - a) Telhado, revestimentos de paredes, pisos e tetos R\$ 15.674,00; b) Revestimentos ornamentais / R\$ 834,40; c) Carpintaria, inclusive tabiques R\$ 10.719,60; d) Azulejos R\$ 5.604,00; e) Ferragens das esquadrias R\$ 2.446,20; f) Vidros R\$ 449,80; g) Pintura R\$ 14.302,80; h) Serviços diversos R\$ 2.389,20; Total R\$ 52.420,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros novos).



SEGUNDA - Se no decorrer da realização da Primeira Etapa a Justiça Federal de Pernambuco receber suprimento do crédito suficiente para a cobertura do preço global da obra, a opção recai, automaticamente, na formalidade global do contrato, desprezando-se o critério da divisão da obra em duas etapas.

TERCEIRA - O material a ser empregado será de primeira qualidade e a mão de obra, de perfeito acabamento, incluindo no preço aqui estipulado o custo dos materiais, transporte, mão de obra, impostos, seguros, encargos sociais, administração, lucro, despesas gerais, taxa de eventuais e tudo o mais que possa incidir sobre os serviços aqui contratados.

QUARTA - O prazo em dias consecutivos de qual deverão estar concluídos os serviços, é de 90 (noventa), a contar da data de aprovação das plantas pela Prefeitura Municipal do Recife, desde que o / prédio esteja desocupado nesta ocasião, sujeitando-se a "CONTRATADA" a uma multa de N \$ 100,00 (cem cruzeiros novos), para cada dia que exceder esse prazo. Prevalece o desdobramento do prazo em duas partes iguais de 45 dias, correspondentes à primeira e segunda etapas da obra, respectivamente.

QUINTA - O preço vigorará até a entrega da obra concluída.

SEXTA - Subordina-se a "CONTRATADA" à fiscalização da "CONTRATANTE", que será exercida por intermédio de um engenheiro indicado pelo Diretor do Foro, o qual poderá impugnar a qualidade do material e do acabamento da mão de obra e determinar as providências que achar por bem adotar para a perfeita execução dos serviços, não assistindo à "CONTRATADA" direito à indenização por qualquer detalhe que, nas circunstâncias acima, tenha de efetuar mais de uma vez.

SÉTIMA - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- a) 1ª etapa - N \$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) no ato da assinatura do Contrato.
- b) 2ª etapa - N \$ 52.420,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte cruzeiros novos), pagamento condicionado à existência de crédito a favor desta Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco - logo após a conclusão efetiva da 1ª etapa, dentro do prazo estipulado na Cláusula Quarta, sendo que, no caso da existência de disponibilidade de crédito no decurso da realização da primeira etapa, convertendo-se à modalidade contratual global, o pagamento obedecerá à seguinte forma:

1ª prestação: N \$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) no ato da assinatura do Contrato.

2ª prestação: N \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), / quando concluídas as alvenarias e concreto.

fre

[Handwritten signature]

3ª prestação: R \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), quando concluídos os revestimentos e pisos.

4ª prestação: R \$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte cruzeiros novos), na conclusão dos serviços.

OITAVA

- As importâncias referidas na Cláusula Sétima, serão depositadas na Caixa Econômica Federal de Pernambuco, em nome da CONTRATADA, em conta vinculada à Diretoria do Fôro da Justiça Federal - Seção de Pernambuco, sendo liberadas com autorização do Juiz Diretor do Fôro e do Juiz Federal Supervisor, de acordo com a modalidade de pagamento discriminada na Cláusula Sétima.

NONA

- Fica desde já estabelecido que a "CONTRATANTE" concederá o reajustamento dos preços, de acordo com a lei federal número 4.370, de 28-07-64, conforme a fórmula constante do art. 2º

$$R = 0,90 \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Sendos:

R = o valor do reajustamento concedido;

V = o valor de cada prestação

I_0 = índice de preços verificados no mês de janeiro.

I_1 = média aritmética dos índices mensais de período em que forem executados os serviços correspondentes às parcelas das etapas de acordo com o organograma da execução da obra.

Os índices "I" adotados, são os estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, publicados na Revista Conjuntura Econômica, Preços - Evolução dos Negócios.

DÉCIMA

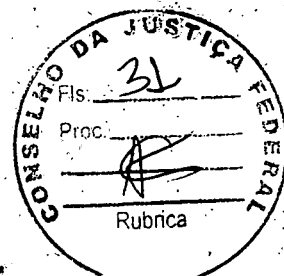
- A "CONTRATANTE" retém da "CONTRATADA" 3% do valor de cada prestação, que será depositada no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal, em conta vinculada à Diretoria do Fôro.

DÉCIMA PRIMEIRA

- A caução de que trata a cláusula anterior será devolvida à "CONTRATADA", após decorridos 60 (sessenta) dias da aceitação definitiva da obra concluída, por parte da "CONTRATANTE".

DÉCIMA SEGUNDA

- Ocorrendo a hipótese de acréscimo de serviços além dos previstos no Projeto, plantas e detalhes, reserva-se a "CONTRATANTE" o direito de impugnar os preços unitários que estejam em desacordo com os correntes na praça.



[Handwritten signature]

DÉCIMA TERCEIRA - A despesa decorrente deste Contrato, correrá por conta da verba própria e consignação respectiva discriminadas dos recursos previstos pela Lei nº 5010/66 e outras disposições, para a instalação da Justiça Federal no País.

DÉCIMA QUARTA - Pica o Diretor do Fórum exonerado de qualquer responsabilidade pessoal decorrente de cortes de verbas, contenções ou outras providências ou medidas que importem em atraso ou paralisação da obra, não fazendo jus a "**CONTRATADA**", a qualquer indenização, salvo o pagamento dos serviços até então realizados.

DÉCIMA QUINTA - A rescisão do presente Contrato terá cabimento, de pleno direito, em todos os casos previstos na legislação em vigor, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem indenização no caso do prédio que se pretende reformar não ser entregue à Justiça Federal.

DÉCIMA SEXTA - Os "Contratantes" elegem o fórum da Justiça Federal em Pernambuco, para todas as questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

Este Contrato é isento de averbações.

E, por haverem justo e contratado, foi lavrado o presente / Contrato em 3 (cinco) vias datilografadas, em separado, por ambas as partes, assinados e pelas duas (2) testemunhas a tudo presentes.

Recife, 26 de junho de 1968

ADENDO: - O disposto na Cláusula Oitava aplica-se ao item b da Cláusula Sétima.

Artur Barbosa Maciel
Dr. Artur Barbosa Maciel
Juiz Federal da 1.ª Vara

TESTEMUNHAS

Cláudio Pereira
Luiz Benício Vilela



Atendendo ao que

telegramei por Fica

fixado dia onze de junho

sessão instalação PT

Mello que seja depois

três horas PT.

Chegarei dias antes

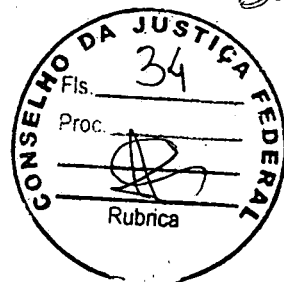
e telefonarei já aí PT

Atenciosamente

34



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



Sabado- Vicont às 3 horas Rio Recife
Caravelle - 10 e 30 da manhã

Recife- Rio -Caravelle diariamente

On eleven 10 horas - Escalas Aracajú -Salvador-Brasili
2ª feira

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF
SAD-COPAR - SEARQ

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo n. 2008160736.

Faço o arquivamento do presente processo contendo 35 folhas
devidamente numeradas e rubricadas.

Brasília, 08 de junho de 2010



Chefe da Seção de Arquivo



Conselho da Justiça Federal

Registrado sob o Nº 2008160736

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO

Certifico que os autos eletrônicos correspondem aos físicos, adquirindo suas páginas nova numeração eletrônica.

, 18 de janeiro de 2011.

Conselho da Justiça Federal

(*) Documento assinado eletronicamente
por 0043/Luiz Carlos da Silva Souza nos termos
do Art. 1º §2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006